



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

Rua Gov. Pedro Moreno Gondim, s/n - Borborema-PB

C.N.P.J. nº 09.070.400/0001-48

LEI Nº 267 /2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Borborema exercício de 2017, e dá outras Providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PODER LEGISLATIVO aprova, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º Abre ao Orçamento do Município de **BORBOREMA** o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 505.000,00 (Quinhentos e cinco mil reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

2.11- Sec de Assist. Social – Fundo Mun de Assistência Social	
08 Assistência Social	
244 Assistência Comunitária	
2005 Assistência Comunitária	
1064 Construir/Equipar o Cras	
52 Transferências de Convênios – Outros - Federal	
4490.51 Obras e Instalações	353.500,00
4490.52 Equipamentos e Material Permanente	151.500,00
Total	505.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações constantes no Orçamento do Município, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Borborema, em 17 de Novembro de 2017.


Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso
Prefeita